



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 32560131 - **Fax:** 32560188 **E-mail:**
prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 008/2021

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Municipal nº. 1028/20 de 15 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 1.206.893,69 (um milhão duzentos e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

10.01.04.122.0009.1.002.4.4.90.00.01.0083/20	R\$ 300.000,00
12.01.26.782.0022.1.026.4.4.90.00.01.0083/58	R\$ 800.000,00
13.02.27.812.0019.1.044.4.4.90.00.01.0083/129	R\$ 106.893,69

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação do excesso de arrecadação da fonte de recursos de operações de crédito interna no mesmo valor das dotações acima relacionadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 18 de janeiro de 2021.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 18 de janeiro de 2021.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete